



Subseção Judiciária de Uruaçu-GO
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uruaçu-GO

PROCESSO: 0003811-75.2011.4.01.3505

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL e outros

POLO PASSIVO: CARLOS FRANCISCO BELEM TELES

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: MAGNO ROCHA DE VASCONCELOS - GO12163

DESTINATÁRIO: CARLOS FRANCISCO BELEM TELES

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que na data de 22.03.2023, me dirigi ao endereço descrito no mandado para a penhora e avaliação dos bens descritos no mandado. Quanto ao bem de número **01** (R/Federeal LG, Placa OMJ 326), não localizei a mesma. Questionado sobre o bem, me foi dito pelo requerido que a carretinha fora apreendida no ano de 2020 e assim continua. Quanto ao bem de número **03** (VW Gol 1000, Placa KCL 2449), não localizei o mesmo e, questionado sobre o bem, o requerido informou que o carro é antigo e que fora alienado há muito tempo. Quanto ao bem de número **04 e 05** (M. Benz 1519 e M. Benz 1113, Placas JNZ 6651 e MVN 0757), localizei os mesmos, porém estão sucatas e totalmente depenados, estando um somente com a Chassi e outro com o Chassi e a cabine totalmente vandalizada, não possuindo valor econômico. Por fim, localizei o bem de número **02** (Pajero Sport 2004, Placa DOR 6611), a qual penhorei e deposei nas mãos do requerido Carlos B. Teles, o qual aceitou o encargo, estando ciência de que não pode alienar o bem se a devida ordem judicial. Por fim, atesto que avaliei o bem em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais.)

URUAÇU, 23 de março de 2023.

ARIEL MATEUS DOMINICIANO

Oficial de Justiça

